



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 556 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 0146/2021/GAB/PRES/COFEN;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1671/2021/GAB/PRES/COFEN;

CONSIDERANDO as Portarias Coren-PI nº 478/2021, nº 479/2021, nº 480/2021, nº 483/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de reserva antecipada de hospedagem para os Conselheiros e Profissionais designados, para participarem do 23º CBCENF;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Autorizar o pagamento antecipado de 50% (cinquenta por cento) do valor de diárias para os Conselheiros e Profissionais designados para participarem do 23º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, que acontecerá nos dias 27/09/2021 à 30/09/2021, em Florianópolis – SC.

Art. 2º – O pagamento autorizado no artigo anterior, deverá ser realizado até o dia 03/09/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 01 de setembro de 2021.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF